



## Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC (Processo 3144/2024 – Ano 2026)

### EDITAL 03/2026-CEMAT

Pelo presente Edital, torna-se público o Processo de Seleção da UFRN para o Programa CAPES/BRAFITEC (Processo 3144/2024), conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFRN, UFPB, UFLA e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES 11/2024 que regulamenta o presente Programa BRAFITEC. A quantidade máxima de bolsas na modalidade Graduação Sanduiche concedida pela CAPES é 4 (quatro) por Instituição partícipe, totalizando 12 bolsas por ano, sendo 4 por instituição (UFPB, UFLA e UFRN). O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. Público-Alvo: estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Materiais e alunos da Escola de Ciência e Tecnologia com ênfase em Engenharia de Materiais. Alunos(as) de outras Engenharias da UFRN poderão concorrer e comporão uma lista de espera por bolsa(s) remanescente(s).
2. Após aprovação da CAPES e de acordo com a disponibilidade orçamentária, cada candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) receberá uma bolsa com duração de 10-12 meses do Programa CAPES/BRAFITEC, processo 3144/2024. A bolsa terá valor mensal de € 870 (oitocentos e setenta euros) por mês, referente ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 11/2024. O bolsista contará ainda com auxílio instalação (€ 13000), auxílio seguro saúde (€ 90), auxílio deslocamento (Portaria Capes nº1), adicional localidade (Portaria Capes nº1, Portaria Capes nº46) e passagem aérea.
  - a. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2026.
  - b. Poderá ser oferecida 01 (uma) vaga para aluno não bolsista por instituição parceira, a depender da disponibilidade da instituição francesa.
  - c. A inscrição e entrevista ocorrerá conforme calendário do item 8. Se aprovados e classificados, terão status “candidato(a) indicado(a) a bolsa BRAFITEC”, independente de sua pontuação.
3. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
  - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
  - II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Materiais ou na ECT com ênfase em Engenharia de Materiais, ou ainda

estar regularmente matriculado em outro curso de graduação em Engenharia da UFRN, Campus Central;

- III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
- IV. Ter índice acadêmico maior ou igual a 70%;
- V. Ter integralizado **no mínimo 40% e no máximo 80%** do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa, prevista para 01 de setembro de 2026;
- VI. Ter nível de proficiência em língua francesa, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, equivalente a no mínimo: B1 no *Test de Connaissance du Français* (TCF) TP ou TCF CAPES, validade de dois anos, e DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*), sem prazo de validade; ou C1 no DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*), sem prazo de validade. O certificado de proficiência é IMPRESCINDÍVEL e deverá estar válido no momento da indicação do(a) candidato(a) na CAPES, sob pena de desclassificação;
- VII. Ter inglês intermediário ou fluente;
- VIII. Assinar um termo de compromisso se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência;
- IX. Ter, no retorno ao Brasil, pelo menos 1 (um) semestre letivo a cumprir para a conclusão do curso;
- X. Ter obtido, obrigatoriamente, nota **igual ou superior a 600** (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (subitem 13.7.IV do Edital CAPES/BRAFITEC 11/2024).

4. A Comissão Julgadora fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:

- a. MC normalizado em relação ao maior MC vezes 0,6 (limite de 6 pontos, peso 55%);
- b. Currículo Lattes (limite de 4 pontos, peso 55%);
- c. Entrevista (limite de 10 pontos, peso 30%);
- d. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 15 %).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes e para pontuação geral estão apresentados no Anexo 3. Para efeito de pontuação, serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo(a) candidato(a), como comprobatório. Será utilizado como critério de desempate o MC e a entrevista, nesta ordem.

5. Para se inscrever no Processo de Seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail, no período indicado no calendário (item 6), com o assunto “**SELEÇÃO CAPES/BRAFITEC Proc. 3144/2024 - ANO 2026**”. No corpo do e-mail deverá ter as seguintes informações:

- Nome completo;
- Endereço;
- RG/data de emissão;
- CPF;
- Matrícula;

- Curso de graduação
- MC
- Previsão de percentual de carga horária (CH) integralizada até agosto/2026,  $([\%CH \text{ integralizada ao final de 2025.2} + CH \text{ a ser integralizada em 2026.1}]/CH \text{ total do Curso}) \times 100\%$ ;
- Nota do ENEM;
- Nível do teste de proficiência em francês ou previsão de obtenção do certificado do exame.

No anexo do e-mail deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 2)
- Histórico Escolar expedido por órgão competente da UFRN, com data, carimbo e assinatura;
- Currículo com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;
- Plano de Atividades Acadêmicas (Anexo 1) a ser desenvolvido na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador do Curso de origem (UFRN);
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Declaração da Coordenação do Curso informando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e em que conste a percentagem já cumprida de créditos;
- Cópia do resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 11/2024 (13.7.IV).
- Cópia do certificado de proficiência válido, se disponível. Sua apresentação é imprescindível no momento da indicação do candidato(a) na CAPES, cuja previsão é de 01 de abril de 2026 a 17 de maio de 2026. Não serão aceitos *prints* de notas das páginas dos aplicativos dos testes ou qualquer outro documento\*.

- O calendário do processo de seleção está apresentado no Quadro 1.
- A partir da aprovação no processo seletivo deste edital, o(a) estudante continua sendo considerado(a) "candidato(a) indicado(a) a bolsa BRAFITEC" até o momento que:
  - a análise documental pela CAPES seja concluída e a concessão seja aprovada;
  - a implementação seja homologada com o envio ao candidato(a) da Carta de Concessão e Termo de Outorga; e
  - a CAPES aprove o Termo de Outorga assinado e enviado pelo bolsista.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante recurso (Anexo 4) enviado por e-mail ([brafitecdematufrn@gmail.com](mailto:brafitecdematufrn@gmail.com)) e dirigido à comissão avaliadora, com o seguinte Assunto: Recurso – Brafithec – Nome Completo.

Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo.

| <b>Data</b>        | <b>Atividade</b>                                                                                                        |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/04/2026         | Publicação do Edital                                                                                                    |
| 06/04 a 07/04/2026 | Inscrições e entrega da documentação deverá ser por e-mail (brafitecdematufrn@gmail.com).                               |
| 08/04/2026         | Divulgação do resultado da homologação das inscrições                                                                   |
| 09/04/2026         | Entrevistas. Os(As) candidatos(as) deverão, se possível, apresentar o certificado do teste de proficiência <sup>b</sup> |
| 09/04/2026         | Divulgação do resultado FINAL                                                                                           |
| Até 15/05          | Aceite das Escolas Francesas                                                                                            |
| Até 17/05          | Inscrição e encaminhamento da documentação completa à CAPES com o pedido de bolsa                                       |

<sup>a</sup> A interposição de recurso será feita exclusivamente através de email (brafitecdematufrn@gmail.com) com o requerimento de recurso (Anexo 4) à comissão avaliadora, com o seguinte Assunto: Recurso – Brafithec – Nome Completo.

<sup>b</sup> O certificado de proficiência em língua francesa, conforme subitem 5.VI e 7.h, é IMPRESCINDÍVEL para a implementação da bolsa. Caso não seja apresentado até o prazo requerido pela CAPES para a implementação da bolsa, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado e os(as) demais candidatos(as) serão reclassificados.

Esse edital obedece todos os requisitos exigidos no Edital 11/2024 do PROGRAMA CAPES/BRAFITEC. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Natal, 06 de abril de 2026.

---

Coordenador

## ANEXO 1

### PLANO DE ATIVIDADES (Graduação Sanduíche)

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

#### PLANO DE ESTUDOS PROPOSTO E APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO

| Disciplinas | Carga Horária | Equivalência no Brasil<br>(quando houver) | Nº de Créditos |
|-------------|---------------|-------------------------------------------|----------------|
|             |               |                                           |                |
|             |               |                                           |                |
|             |               |                                           |                |
|             |               |                                           |                |
|             |               |                                           |                |
|             |               |                                           |                |

#### CASO PRETENDA REALIZAR ESTÁGIO NO EXTERIOR, INFORME:

| Local | Carga Horária | Equivalência no Brasil<br>(quando houver) | N.º de Créditos |
|-------|---------------|-------------------------------------------|-----------------|
|       |               |                                           |                 |
|       |               |                                           |                 |

Nome do Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 2



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC, PROC. 3144/2024 - EDIÇÃO 2026

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

PERÍODO A SER CONCLUÍDO NA DATA DA VIAGEM: \_\_\_\_\_

JÁ FOI CONTEMPLADO COM ALGUMA BOLSA DE INTERCÂMBIO?

( ) SIM ( ) NÃO

JÁ POSSUI ALGUMA GRADUAÇÃO CONCLUÍDA?

( ) SIM ( ) NÃO

CASO POSITIVO, ESPECIFIQUE CURSO E INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES:** em atendimento ao item 5 do EDITAL 01/2026 DO PROGRAMA CAPES/BRAFITEC, Proc. 3144/2024, toda a documentação de inscrição deve seguir ordem estabelecida com comprobatório, quando aplicável. O(A) candidato(a) deverá preencher sua pontuação na Tabela 2 (Anexo 3).

### ANEXO 3

Tabela 2 - Pontuação Geral do(a) Candidato(a).

| Item                                                  | Sub-Item                                                                     | Pontuação           | Limite | Pontos obtidos  | Peso | Pontuação no item (nº total de pontos multiplicado pelo peso) |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-----------------|------|---------------------------------------------------------------|
| MC ponderado pelo tempo no curso e normalizado x 0,6* |                                                                              |                     | 6,0    | (Não Preencher) | 0,55 |                                                               |
| Currículo Lattes                                      | Ausência de reprovações                                                      | 1,0 ponto           | 1,0    |                 |      |                                                               |
|                                                       | Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional                  | 0,3 ponto/artigo    | 0,6    |                 |      |                                                               |
|                                                       | Artigo completo publicado em congresso nacional                              | 0,2 ponto/artigo    | 0,4    |                 |      |                                                               |
|                                                       | Artigo publicado ou aceito em periódico especializado                        | 0,6 ponto/artigo    | 1,2    |                 |      |                                                               |
|                                                       | Participação em projetos na UFRN (exceto iniciação científica e tecnológica) | 0,1 ponto/semestre  | 0,4    |                 |      |                                                               |
|                                                       | Estágios em engenharia                                                       | 0,2 ponto/semestre  | 0,4    |                 |      |                                                               |
| Iniciação Científica ou Tecnológica                   |                                                                              | 2,5 pontos/semestre | 10,0   |                 | 0,15 |                                                               |
| Entrevista                                            |                                                                              | Máximo 10,0         | 10,0   | (Não Preencher) | 0,30 |                                                               |
| <b>Pontuação Geral</b>                                |                                                                              |                     |        |                 |      | <b>(Não Preencher)</b>                                        |

\*MC normalizado em relação ao maior MC.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do(a) \_\_\_\_\_, referente ao Edital do Projeto CAPES/BRAFITEC 3144/2024 do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as \_\_\_\_\_ resoluções \_\_\_\_\_ pertinentes \_\_\_\_\_ desta \_\_\_\_\_ Universidade)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)